





PORTARIA Nº 239/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) MANASSÉS RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX40, nos dias 02/08/2022 a 14/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para os dias 05/09/2022 a 17/09/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/08/2022 16:52)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 239, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/08/2022 e o código de verificação: 714ffd7b7f







PORTARIA Nº 240/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

- Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **RICARDO KÖHLER**, SIAPE nº 20XXX12, como Fiscal Técnico titular do Contrato 116/2022, celebrado com a empresa Force Soluções em Montagem LTDA, inscrita no CNPJ: 40.419.712/0001-64.
- Art. 2º O objeto do referido contrato é a contratação de empresa para desmontagem, remoção e transporte da cobertura da guarita do IFC *Campus* Videira, conforme cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência teve início em 05/07/2022 e término em 05/07/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



(Assinado digitalmente em 02/08/2022 16:52) JAQUIEL SALVI FERNANDES



DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 240, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/08/2022 e o código de verificação: 3a778a0bf5







PORTARIA Nº 241/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO № 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor CARLOS ROBERTO DA SILVA, SIAPE nº 22XXX02, da Função de Coordenador de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIIEM) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 08:41)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 241, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: a10a852457







PORTARIA Nº 242/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031 /2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO № 10/2021 - CONSUPER,

RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR, a servidora GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54, para exercer a Função de Coordenadora de Curso, FCC, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio (CTIIEM) do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.
- Art. 2º Estabelecer carga horária de até 12 (doze) horas semanais, para esta coordenação, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX /IFC de 07/03/2022.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 08:41)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16







PORTARIA Nº 243/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório:
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

- Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE VIAN SPRICIGO**, SIAPE nº 17XXX70, como Fiscal Técnica Titular do Contrato 131/2022, celebrado com a empresa Nereu Franca (Estofaria Fantin), inscrita no CNPJ sob o nº 24.863.544/0001-45.
- Art. 2º O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço de conserto e estofamento de móveis para o IFC *Campus* Videira, que será prestado nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos à Dispensa de Licitação nº 146/2022, conforme a cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 08/09/2022 e término em 08/09/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.
- Art. 4º O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.
- Art. 5° Nos afastamentos legais da fiscal titular técnica, designa-se o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, SIAPE nº 17XXX50, como seu substituto.



Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.



(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:45)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 243, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: 7683327c32







PORTARIA Nº 244/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 05 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019; Resolve:

Art. 1º - LOCALIZAR, a servidora GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, ocupante do cargo de Professora Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do Curso Integrado Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2° - Revogar a Portaria nº 75/2022 - PORTARIAS/VID.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/08/2022 16:45)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 244, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 05/08/2022 e o código de verificação: 45c1f3d591







PORTARIA Nº 245/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) MARCOS COLLARES MACHADO BINA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16XXX94, no período de 08/08/2022 a 16/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 26/12/2022 a 03/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 245, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 6e92180e26







PORTARIA Nº 246/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) WAGNER CARLOS MARIANI, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 21XXX38, no período de 08/08/2022 a 25/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 31/12/2022 a 17/01/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 246, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 879168e1f0







PORTARIA Nº 247/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores **FELIPE RIBAS**, SIAPE nº 19XXX42; **GISLAINE JULIANOTTI CARLESSO**, SIAPE nº 27XXX37 e **RODRIGO ZUFFO**, SIAPE nº 18XXX25, como Pregoeiros Oficiais do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 08 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 247, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: f5b81ee5dd







PORTARIA Nº 248/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) FABIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX28, no período de 08/08/2022 a 25/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 30/12/2022 a 16/01/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 248, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 2063cbb3ac







PORTARIA Nº 249/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) LUCILENE DAL MEDICO BAERLE, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX45, no período de 08/08/2022 a 14/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 23/12/2022 a 29/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 249, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 653ab53913







PORTARIA Nº 250/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) CARLOS ROBERTO DA SILVA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 22XXX02, no período de 08/08/2022 a 25/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 24/12/2022 a 10/01/2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **250**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **4f71827bfc**







PORTARIA Nº 251/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) ANGELITA RETTORE DE ARAUJO ZANELLA, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 27XXX10, no dia 08/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 22/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **251**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **7e3718313f**







PORTARIA Nº 252/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) PABLO ANDRES REYES MEYER, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 29XXX01, no período de 08/08/2022 a 21/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 19/12/2022 a 02/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 252, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 7f62aa50e5







PORTARIA Nº 253/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) LILIANE MARTINS DE BRITO, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX40, no dia 08/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 23/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 253, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: da3b658289







PORTARIA Nº 254/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 17XXX74, no período de 08/08/2022 a 14/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 23/12/2022 a 29/12/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 14:08)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 254, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: e7bf727d3f







PORTARIA Nº 255/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) LEONARDO RODRIGUES THOMAZ BRIDI, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX25, no período de 08/08/2022 a 14/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 31/12/2022 a 06/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 16:46)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 255, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/08/2022 e o código de verificação: 738a8ac2b3







PORTARIA Nº 256/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - INTERROMPER o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) ANA CAROLINA VIEIRA RODRIGUEZ, ocupante do cargo de Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 18XXX54, no período de 09/08/2022 a 12/08/2022, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR o novo período de usufruto para 23/12/2022 a 26/12/2022.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 09/08/2022 14:05)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 256, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 09/08/2022 e o código de verificação: 55b16994d7







PORTARIA Nº 257/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 215/2022, de 23 de junho de 2022, que constitui a Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira, conforme segue:

Incluir:

CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82;

Art. 2º - A Comissão responsável pelo encaminhamento dos cães abandonados no Campus Videira, sob a coordenação da servidora Ana Carolina Vieira Rodriguez, passa a ter a seguinte composição:

ANA CAROLINA VIERA RODRIGUEZ, SIAPE nº 18XXX54; CARLA GENOVEVA SANTIN FERNANDES, SIAPE nº 18XXX02; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; GRAZIELLE VIEIRA GARCIA, SIAPE nº 10XXX54; JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; LILIANE MARTINS DE BRITO, SIAPE nº 18XXX40; MARCELO CIZEWSKI BORB, SIAPE nº 22XXX11; SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94 e TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

- Art. 3º Estabelecer carga horária de até 1 (uma) hora semanal à coordenadora e até 0,5 (meia) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001 /2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até o dia 12 de agosto de 2024.



(Assinado digitalmente em 12/08/2022 10:48) JAQUIEL SALVI FERNANDES



DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 257, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2022 e o código de verificação: 47f8d578ca







PORTARIA Nº 258/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 12 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 162/2022, de 18 de abril de 2022, que constitui a Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira. conforme segue:

Excluir

ISABELA FONSECA, SIAPE nº 23XXX67.

Incluir:

SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94; e TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

Art. 2º - A Comissão de Eventos do IFC *Campus* Videira, sob a coordenação da servidora Juliana Carla Bauerle Motta, passa a ter a seguinte composição:

JULIANA CARLA BAUERLE MOTTA, SIAPE nº 16XXX74; ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18; CASSIANA SCHMIDT, SIAPE nº 17XXX61; EDWIN ALBERT MULLER, SIAPE nº 30XXX33; ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 11XXX01; GRASIELE REISDORFER, SIAPE nº 13XXX47; GLÊNIO GOMES NAZARENO, SIAPE nº 17XXX50; MARCELO DIEL, SIAPE nº 15XXX97 e NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; SILVIA MARINA RIGO, SIAPE nº 19XXX94 e TATIANA ZUFFO DE CASTILHA, SIAPE nº 22XXX54.

- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 12 de agosto de 2024.





(Assinado digitalmente em 12/08/2022 17:26) JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 258, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 12/08/2022 e o código de verificação: 52957f464e







PORTARIA Nº 259/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 15 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório:
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

- Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32, como Fiscal Técnica Titular, e **SILVIA MARINA RIGO**, SIAPE nº 19XXX94, como Fiscal Administrativa, do Contrato 124/2022, celebrado com a empresa CONTATO SERVICOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENCÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.768.594/0001-36.
- Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de Cuidador e de Profissional de acompanhamento pedagógico, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, conforme a cláusula primeira do contrato. O prazo de vigência tem início em 01/09/2022 e término em 01/09/2023, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.
- Art. 3º Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.



Art. 4º - A servidora permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5° - Nos afastamentos legais da fiscal titular técnica, designa-se a servidora **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49, como sua substituta.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 15/08/2022 15:50)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 259, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 15/08/2022 e o código de verificação: 3fcd84c4b4







PORTARIA Nº 260/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

• O EDITAL Nº 51/2022 - ASSEG/GABI - AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA.

RESOLVE:

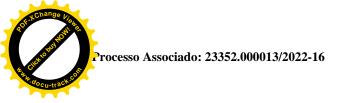
Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **TATIELE BOLSON MORO**, SIAPE nº 10XXX32; **DANIELI VIECELI**, SIAPE nº 18XXX49; **GIOVANA VON MECHELN LORENZ**, SIAPE nº 18XXX11; **LORIANE VICELLI**, SIAPE nº 18XXX95 e **LUIZA INÊS KAIM**, SIAPE nº 19XXX54, para, sob a coordenação da primeira, comporem a comissão que irá atuar na avaliação das inscrições dos estudantes, do IFC *Campus* Videira, no edital nº 51/2022 - Auxílio financeiro para aquisição de recursos de tecnologia assistiva.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal à coordenadora e 0,5 (meia) hora semanal aos demais integrantes, conforme a Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 31 de dezembro de 2022.

(Assinado digitalmente em 19/08/2022 15:02) JAQUIEL SALVI FERNANDES DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730





Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 260, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 18/08/2022 e o código de verificação: d0ad84f7cb







PORTARIA Nº 261/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 23 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 160/2021, de 11 de junho de 2021, que constitui a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme segue:

Excluir:

ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15, (1º suplente).

Incluir:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, sob a presidência da servidora Mariah Rausch Pereira, passa a ter a seguinte composição:

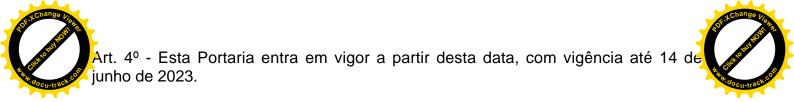
Titulares:

MARIAH RAUSCH PEREIRA, SIAPE nº 22XXX91, como presidente; FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO, SIAPE nº 17XXX28, como vice-presidente; EMERSON LUIZ LAPOLLE, SIAPE nº 24XXX19, como secretário.

Suplentes:

NAZARENO JOSÉ MANUEL MARTINS, SIAPE nº 13XXX34, (1º suplente); MARCOS ROHLING, SIAPE nº 22XXX30 (2º suplente); e RENAN CORRÊA BASONI, SIAPE nº 14XXX68, (3º suplente).

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas e meia) horas semanais aos membros suplentes, conforme a Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.



(Assinado digitalmente em 23/08/2022 16:28)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 261, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 23/08/2022 e o código de verificação: 957482d17f







PORTARIA Nº 263/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e considerando a Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **LUANA DE ARAUJO HUFF**, SIAPE nº 28XXX93, como gestora de contrato do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, com vigência até 24 de agosto de 2023.

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:59)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 263, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 24/08/2022 e o código de verificação: c82d7c9dd9







DESPACHO Nº 26/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 24 de agosto de 2022.

 $\label{eq:contraction} \mbox{Em 24/08/2022, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000013/2022-16, por motivo de \mbox{\bf Dados equivocados} \ .$

Ordem: 285 **Número:** 262 **Ano:** 2022

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: PORTARIA

(Assinado digitalmente em 24/08/2022 14:53) TATIANA ZUFFO DE CASTILHA FUNÇÃO INDEFINIDA GAB/VID (11.01.07.01.01)

Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **26**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **24/08/2022** e o código de verificação: **2c246307f7**







PORTARIA Nº 264/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n°111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria n° 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **INTERROMPER** o período de férias referente ao exercício de 2022 do(a) servidor (a) **FELIPE RIBAS** ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE nº 19XXX42, no período de **26/08/2022 a 31/08 /2022**, para atender necessidades de relevância desta Instituição Federal de Ensino, de acordo com o Artigo 80 da Lei 8.112/90;

Art. 2º - REPROGRAMAR novo período de usufruto para 03/10/2022 a 08/10/2022;

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 264, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 8cde2fd8af







PORTARIA Nº 265/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

• RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18; ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58 e RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o NDB - Núcleo Docente Básico do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC Ca mpus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3° - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 100/2022 - PORTARIAS /VID, de 11 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data com vigência até 26/08 /2024.



(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03) JAQUIEL SALVI FERNANDES



DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 265, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: b6031cbff0







PORTARIA Nº 266/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18; ALAN SCHREINER PADILHA, SIAPE nº 19XXX15; ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63 e, como representante discente, DIOGO JUNIOR ZAGO, matrícula nº 2021313468, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Subsequente do IFC Campus Videira.

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de até meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.

Art. 3º - Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 99/2022 - PORTARIAS/VID, de 11 de março de 2022.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /08/2024.



(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03) JAQUIEL SALVI FERNANDES



DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 266, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 0a3fd04a01







PORTARIA Nº 267/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

• RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1° - DESIGNAR os servidores ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, S IAPE nº 22XXX18; ADRIANO BERNARDO MORAES DE LIMA, SIAPE nº 10XXX38; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; GABRIEL SCHMITT, SIAPE nº 28XXX64; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58; SANDRO DAN TATAGIBA, SIAPE nº 13XXX63 e, como representante discente titular ISABELLI ALBIERO, matrícula nº 2021300245, e representante discente suplente EDUARDO DALGOBO ZUCHETTI, matrícula nº 2021305555, para sob a presidência do(a) Coordenador(a) do Curso, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC *Campus* Videira.

- Art. 2º Estabelecer a carga horária máxima de (0,5) meia hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 07/03/2022.
- Art. 3º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 156/2022 PORTARIAS /VID, de 13 de abril de 2022.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 de agosto de 2024.



(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03) JAQUIEL SALVI FERNANDES



DIRETOR GERAL - TITULAR DG/VID (11.01.07.01) Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 267, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 0ef2b37f00







PORTARIA Nº 268/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 26 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, considerando:

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CONSUPER.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores, ALLAN CHARLLES MENDES DE SOUSA, SIAPE nº 22XXX18; ANDRESSA FERNANDA CAMPOS, SIAPE nº 22XXX51; CARLOS RODOLFO PIEROZAN, SIAPE nº 11XXX82; CRIZANE HACKBARTH, SIAPE nº 14XXX54; GILSON RIBEIRO NACHTIGALL, SIAPE nº 17XXX74; NADIR PAULA DA ROSA, SIAPE nº 17XXX58 e RICARDO DE ARAÚJO, SIAPE nº 20XXX95 e, para sob a presidência do(a) coordenador(a) do curso, comporem o Núcleo Docente Básico - NDB do Curso Técnico em Agropecuária Integrado do IFC Campus Videira.

- Art. 2º -Estabelecer carga horária máxima de até 1 (uma) hora semanal aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2022-PROEN-PROPI-PROEX-PRODIN IFC de 07/03/2022;
- Art. 3º Revogar, a partir da presente data, a Portaria nº 116/2022 PORTARIAS /VID, de 28 de março de 2022.
- Art. 4º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 26 /08/2024.

(Assinado digitalmente em 27/08/2022 21:03)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16



Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 268, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 26/08/2022 e o código de verificação: 7d65867549









PORTARIA Nº 269/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DISPENSAR, a servidora LORIANE VICELLI, SIAPE nº 18XXX95, da Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 09:10)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 269, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: 8a6e956fb2







PORTARIA Nº 270/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR, a servidora ELIANA SILVA DA SILVA, SIAPE nº 11XXX01, para exercer a Função Gratificada de Coordenadora substituta do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense Campus Videira.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 09:10)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 270, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: 58c17a3f0d







PORTARIA Nº 271/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111 /2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **JOSIANE BONETTI**, SIAPE nº 18XXX80, da **Função Gratificada de Coordenadora de Gestão de Contratos**, Código FG-03, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:09)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 271, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: 9ad5a41b5c







PORTARIA Nº 272/2022 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 31 de agosto de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

Resolve:

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FIORAVANTE PROVINO BRUN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC- *C a mpus* Videira;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 208/GAB/DG/CVID/IFC/2019, de 14 de agosto de 2019.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 10:09)
JAQUIEL SALVI FERNANDES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000013/2022-16

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 272, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: 796e9e7ceb